

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Presencial nº 021/2018, protocolo nº 119/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 06 (seis) centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) e demais equipamentos necessários para a operação das mesmas, com prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de implementação nas dependências da EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 10/07/2018, seguem os devidos esclarecimentos feitos pela área técnica:

Questionamentos

Anexo I – Termo de Referência

1) “No item 4.6 A CPCT-CPA-T deverá permitir a instalação de no mínimo 4 entroncamentos digitais de 2 Mbits de entrada DDR.”

Através de vistoria previa identificamos que o maior equipamento instalado na sede da EMDEC possui atualmente 02 entroncamentos digitais, sendo nos pontos remotos equipamentos de menor porte. Desta forma entendemos que a demanda de capacidade de até 04 entroncamentos digitais refere-se somente e exclusivamente a um equipamento e não a todos solicitados no referido termo de referência. Estamos certos em nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, a capacidade de no mínimo 4 entroncamentos digitais se refere apenas a central privada de comutação telefônica (CPCT) do Prédio A da Sede Operacional.

2) “Prazo de entrega - Início de serviço em 15 dias e finalização da implantação em 30 dias”

Entendemos que o prazo terá início após assinatura do contrato por ambas as partes e que a ativação de cada site começara a contar a partir do agendamento definido entre a equipe da EMDEC responsável em acompanhar as ativações e a contratada não podendo ultrapassar 30 dias, estamos certos em nosso entendimento?

Resposta 2: Sim o prazo total de instalação não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, sendo o prazo de máximo para início das instalações de 15 (quinze) dias.

Reafirmamos que o prazo contratual terá início conforme cláusula 3.1 do edital, “a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município”.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 11 de julho de 2018.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira